



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 545 , DE 24 DE MAIO DE 2018.

Designa, no período de 1º de junho a 31 de julho de 2018, a 11ª Promotoria de Justiça de Apoio Operacional do Distrito Federal para officiar nos feitos e audiências do 1º, 2º e 3º Juizados de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher de Brasília.

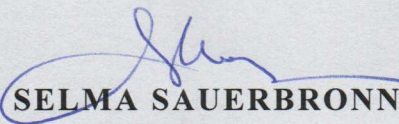
A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 75/93 e,

CONSIDERANDO o disposto no inciso V do Art. 29-A, da Resolução nº 90 do Conselho Superior do MPDFT, de 14 de setembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, no período de 1º de junho a 31 de julho de 2018, a 11ª Promotoria de Justiça de Apoio Operacional do Distrito Federal para officiar nos feitos e audiências do 1º, 2º e 3º Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Brasília.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


SELMA SAUERBRONN

SSA/CGAB/P6J 24/MG/2018 1350 312815